



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387
Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail: contabilidade@cordisburgo.mg.gov.br

LEI Nº. 1.745

ALTERA O DEMONSTRATIVO 7 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.728, DE 25 DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cordisburgo, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) da Lei Municipal nº 1.728, de 25 de junho de 2019, passa a vigorar na forma do Anexo desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, aos 26 de Novembro de 2019.


JOSÉ MAURÍCIO GOMES

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORDISBURGO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2020

MF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		Compensação
			2020	2021	
imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Isenção	Contribuinte em geral. Desconto de até 5% (cinco por cento) para pagamentos à vista.	9.500,00		O desconto incentivará maior número de contribuintes a quitar seus débitos, reduzindo a inadimplência. A renúncia foi considerada na estimativa de receita e não afetará a execução da despesa fixada na proposta orçamentária.
imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	Isenção	Contribuintes em Geral. Desconto de até 100% (cem por cento).	20.000,00		O desconto incentivará maior número de contribuintes a quitar seus débitos, reduzindo a inadimplência. A renúncia foi considerada na estimativa de receita e não afetará a execução da despesa fixada na proposta orçamentária.
imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Isenção	Contribuinte em geral. Desconto de até 5% (cinco por cento) para pagamentos à vista.	26.350,00		O desconto incentivará maior número de contribuintes a quitar seus débitos, reduzindo a inadimplência. A renúncia foi considerada na estimativa de receita e não afetará a execução da despesa fixada na proposta orçamentária.
imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Isenção	Contribuintes em Geral. Desconto de até 100% (cem por cento).	5.000,00		O desconto incentivará maior número de contribuintes a quitar seus débitos, reduzindo a inadimplência. A renúncia foi considerada na estimativa de receita e não afetará a execução da despesa fixada na proposta orçamentária.
Total			60.850,00	0,00	0,00

ONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Assessoria Jurídica, Emissão: 21/08/2019, às 14:15:12